

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.363/2012**

Autoriza a mudança de denominação do Espaço Infantil Barquinho Encantado, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.741/2012 (Processo CEE nº. 542/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-12-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de denominação de Espaço Infantil Barquinho Encantado para EIBE – Escola Integrada Brasileira de Educação, situada na Rua Homero Massena, nº. 07, Bairro Barra do Jucu, município de Vila Velha, ES, mantido por Aglaura Maria Penna-ME, CNPJ nº. 03.792.008/0001-26.

Art. 2º Prorrogar a autorização de funcionamento da EIBE – Escola Integrada Brasileira de Educação, situada na Rua Homero Massena, nº. 07, Bairro Barra do Jucu, município de Vila Velha, ES, com a oferta do Ensino Fundamental anos iniciais, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 3º Determinar que a SRE Vila Velha acompanhe e oriente a Escola nas devidas providências.

Vitória, 19 de dezembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de dezembro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação